



INDICAÇÃO Nº 63 /2024

Flávia Guimarães Lima, Vereadora da Câmara Municipal indica nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de alterar o calendário escolar do corrente ano em nosso Município, fazendo com que o dia 19 (dezenove) de maio deixe de ser considerado dia letivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender os diversos pedidos dos professores do nosso Município.

É importante observar que o Decreto a qual tornou público o referido calendário foi publicado no dia 25 de abril do corrente ano; e que muitos dos(as) professores (as) já haviam firmado outros compromissos inadiáveis no dia 19 (dezenove) de maio, tornando assim inviável e impossível o cumprimento do calendário em questão.

Diante da relevância do caso, solicito a adequação do documento, no sentido de manter o dia 19 de maio como feriado municipal, remanejando a data letiva para uma outra oportunidade.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 24 de abril de 2024.


Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0362 / 2024
Data: 29 de abril de 2024
Hora: 10:50

Autor: Flavia Guimarães Lima

Assunto: "INDICAÇÃO À ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2024"